

Decreto Nº 227 de 20 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 13333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339030000000	2039	80.000,00
1001	339030000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	449051000000	1031	50.000,00
1001	449051000000	1255	10.000,00
1201	999999000000	9999	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
20 de FEVEREIRO de 2018.

EDIVAN FORTUNA,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO